

DECRETO Nº 154/2011

Substitui membro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.267/2007, de 12/12/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor Vilmar Bonfin, como representante da Procuradoria Municipal, em substituição a Algacir Teixeira de Lima, nomeado pelo Decreto nº 064/2011, de 02/03/2011, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE JUNHO DE 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social.